

LEIA-SE:
Portaria nº 125

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 131/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

TECLADOS, ARTISTA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: A vigência será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 27/05/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2026
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026042232003
ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:
IL/2026.106-GPI-FMAC**

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**, inscrita no CNPJ sob o n.: 26.063.838/0001-18. CONTRATADO: **MARIO CEZAR & FILIPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.521.733/0001-53. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA MÁRIO CEZAR E FILIPE, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI – EXPO GURUPI 2026.**

Em virtude da necessidade de adequação orçamentária referente ao Processo de Inexigibilidade nº IL/2026.106-GPI-FMAC e ao Contrato nº 128/2026, fica alterada a fonte de recurso, conforme abaixo especificado:

Dotação orçamentária: 32.3201.13.392.0006.2102.339039
Organograma: 32.3201.0006.2102 - 32.2102 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS
Subgrupo: 178 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de despesa: 339039
Fonte de recurso: 17010000000000
Ficha: 20269421
Porcentagem: 100%

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 128/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A
CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2026

Processo administrativo nº 2026011876 e **Protocolo eletrônico nº 2026050632001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.121-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **MINAS INTERACAO LTDA** - CNPJ sob o nº 17.460.233/0001-70. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR EDUARDINHO DOS**

Secretaria Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1 107/2026.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, **publica RETIFICAÇÃO**, NOME: **JEYSE RAQUEL PEREIRA SALES** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1491 - QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026, página 5.

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 27/05/2026.

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 01/06/2026.

Gurupi/TO, 28/05/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1 109/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: MARILZA ALVES DE SENA CPF: 013.XXX.XXX-07. O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** em **ENSINO MEDIO**.

LOTAÇÃO: 7770 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

DOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

Data de Assinatura: 22/05/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das